



AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria da Segurança Pública torna público a realização de procedimento licitatório, em sessão pública virtual, na modalidade Pregão Eletrônico 068/2022, Exclusivo para ME e EPP, cujo objeto é: Aquisição de eletrodomésticos, móveis e materiais. As propostas e documentos serão recebidos virtualmente no site www.comprasnet.go.gov.br até o dia 11/08/2022 às 09h (Horário de Brasília), quando iniciará a fase de lances, conforme especificações e normas contidas no Edital e seus Anexos, disponíveis no endereço eletrônico acima ou no site www.seguranca.go.gov.br.

Neruze de Jesus Magalhães - Pregoeira da SSP

Protocolo 317252

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria da Segurança Pública torna público a realização de procedimento licitatório, em sessão pública, na modalidade Tomada de Preços 073/2022, cujo objeto é: Contratação de empresa para construção de Delegacia especializada no atendimento à mulher no Município de Trindade-GO. As propostas e documentos serão recebidos presencialmente no Auditório da SSP/GO, situado na Av. Anhanguera, nº 7.364, Setor Aeroviário, Goiânia-GO, no dia 17/08/2022 às 09h (Horário de Brasília), conforme especificações e normas contidas no Edital e seus Anexos, disponíveis no site www.seguranca.go.gov.br.

Iris Pereira da Silva Arruda - Presidente da CPL/SSP

Protocolo 317265

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria da Segurança Pública torna público a realização de procedimento licitatório, em sessão pública virtual, na modalidade Pregão Eletrônico 061/2022, Disputa geral, cujo objeto é: Aquisição de kits de quantificação de DNA humano para finalidade forense. As propostas e documentos serão recebidos virtualmente no site www.comprasnet.go.gov.br até o dia 12/08/2022 às 09h (Horário de Brasília), quando iniciará a fase de lances, conforme especificações e normas contidas no Edital e seus Anexos, disponíveis no endereço eletrônico acima ou no site www.seguranca.go.gov.br.

Neruze de Jesus Magalhães - Pregoeira da SSP

Protocolo 317270

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria da Segurança Pública torna público a realização de procedimento licitatório, em sessão pública virtual, na modalidade Pregão Eletrônico 072/2022, Disputa geral com sua cota reservada para ME e EPP, cujo objeto é: Aquisição de armários cofre (cofre mecânico). As propostas e documentos serão recebidos virtualmente no site www.comprasnet.go.gov.br até o dia 09/08/2022 às 09h (Horário de Brasília), quando iniciará a fase de lances, conforme especificações e normas contidas no Edital e seus Anexos, disponíveis no endereço eletrônico acima ou no site www.seguranca.go.gov.br.

Neruze de Jesus Magalhães - Pregoeira da SSP

Protocolo 317273

Comando Geral Da Policia Militar – CGPM

PORTARIA Nº 16.878, de 14 de julho de 2022

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS, nomeado pelo Decreto de 5 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.772, de 5 de abril de 2022 (Suplemento), no uso da atribuição que lhe confere o art. 111 do Decreto nº 9.690, de 6 de julho de 2020, o § 3º do art. 3º c/c o art. 4º da Lei nº 8.125, de 18 de junho de 1976, e tendo em vista o Processo SEI nº 202200003010897, e

Considerando a previsão de promoção em ressarcimento de preterição elencada no artigo 6º, inciso VI, c/c artigo 12 da Lei estadual nº 15.704, de 20 de junho de 2006;

Considerando a previsão de promoção pelo critério de antiguidade elencada no artigo 6º, inciso I, c/c artigo 7º da Lei estadual nº 15.704, de 20 de junho de 2006;

Considerando a ordem judicial exarada nos autos do Processo Judicial nº 5599877-07.2021.8.09.0000 (202200003010897), comunicada a este Comando por meio do Ofício nº 8.063, de 23 de junho de 2022,

da Procuradoria-Geral do Estado (PGE) (000031225005), Processo SEI nº 202200003010897, declarando o direito do Cabo QPPM RG 28.821 SÉRGIO SILVA MARTINS, CPF nº 619.992.021-04 (000031411032), nos seguintes termos sintéticos: "(...) o Estado de Goiás reconhece a procedência do pedido nos termos apresentados, requerendo a extinção do mérito, homologando o presente pleito, nos termos do artigo 487, III, 'a', do Código de Processo Civil. Em seguida, no movimento 34, o impetrante esclarece que "concorda com a petição contida, no evento 24, para que surta seus efeitos jurídicos, confirmando a Promoção do IMPETRANTE ao posto de 3º sargento da Polícia Militar. Em vista dessas considerações, observo que as partes são capazes, o objeto é lícito e disponível, bem como foi obedecida a forma prevista em lei, em conformidade com o artigo 104 do Código Civil, razão pela qual merece ser homologada a autocomposição estabelecida. ANTE O EXPOSTO, nos termos dos artigos 487, III, "a", e 932, do Código de Processo Civil, HOMOLOGO O ACORDO proposto no movimento 24 e aceito no movimento 34, para que surta seus efeitos jurídicos e legais, quanto à promoção do impetrante SÉRGIO SILVA MARTINS ao posto de 3º Sargento da Polícia Militar do Estado de Goiás e, via de consequência, declaro extinto o feito, com resolução do mérito."; e

Considerando a orientação de cumprimento de decisão judicial no Ofício nº 8.063/2022, da PGE (000031225005): "Por delegação da Procuradora-Chefe da Procuradoria Judicial, Dra. Adriane Nogueira Naves, em conformidade com o art. 1º da Portaria nº 2, de 9 de março de 2022, e art. 2º, § 1º, da Portaria nº 61-GAB, de 21 de fevereiro de 2022, tem o presente a finalidade de orientar V. Exª. a cumprir a obrigação de fazer contida na decisão judicial, cuja cópia segue anexada. Este processo SEI está instruído com documentos necessários para o cumprimento.", resolve:

Art. 1º Promover à graduação de 3º Sargento QPPM, em ressarcimento de preterição, a contar de 21 de setembro de 2021, pelo critério de antiguidade, o Cabo QPPM RG 28.821 SÉRGIO SILVA MARTINS, CPF nº 619.992.021-04.

Art. 2º Determinar ao Comando de Gestão e Finanças (CGF) que, por meio das Chefias de Recursos Humanos e de Execução Orçamentária e Financeira, providenciem o que lhes competem.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM).

ANDRÉ HENRIQUE AVELAR DE SOUSA - CORONEL PM
Comandante-Geral

Protocolo 317375

PORTARIA Nº 16.876, de 14 de julho de 2022

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS, nomeado pelo Decreto de 5 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.772, de 5 de abril de 2022 (Suplemento), no uso da atribuição que lhe confere o art. 111 do Decreto nº 9.690, de 6 de julho de 2020, o § 3º do art. 3º c/c o art. 4º da Lei nº 8.125, de 18 de junho de 1976, e, ainda, de acordo com o que lhe confere o art. 19 do Decreto nº 9.012 de 27 de julho de 2017, tendo em vista o Processo SEI nº 202200002085934, e Art. 1º Conceder o Distintivo de Comando ao Tenente-Coronel PM 30.574 LEANDRO RICARDO DA SILVA, por haver exercido a função de Comandante do 4º Batalhão da Polícia Militar (4º BPM), por um período não inferior a 6 (seis) meses contínuos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM).

ANDRÉ HENRIQUE AVELAR DE SOUSA - CORONEL PM
Comandante-Geral

Protocolo 317379

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2021 - PM
(000019553736)

Processo:	202000002083954;
Contratante:	Estado de Goiás, por meio da Polícia Militar do Estado de Goiás - PM/GO;
Contratada:	Empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.074.175/0001-38.



Objeto:	a) Prorrogação do Contrato Público nº 008/2021 - PM (000019553736) por mais um período de 12(doze) meses; b) Atualização dos valores do Contrato Público nº 008/2021 - PM (000019553736), ajustado em 10,38% do valor total do contrato; c) Acrescentar condições e regramento relativos à arbitragem (ANEXO I).
Recurso:	Tesouro Estadual - Polícia Militar (2902)
Valor Total:	R\$ 39.736,80 (trinta e nove mil, setecentos e trinta e seis reais e oitenta centavos).
Data da Assinatura:	15/07/2022.

RENATO BRUM DOS SANTOS
Secretário de Estado da Segurança Pública - SSP/GO
Protocolo 317231

Diretoria Geral de Administração Penitenciária

Extrato de Portaria nº 346/2022 - DGAP.
Processo: 202216448003593. O Diretor-Geral da Administração Penitenciária de Goiás, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Designar o (a) servidor RENATO RODRIGUES DE ABREU VIEIRA, CPF: 697.653.831-34, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, para atuar como Gestor(a) do Contrato nº 022/2022 - DGAP responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução contratual, sem prejuízos de suas atribuições. Art. 2º Designar o servidor MARCELO AUGUSTO BORGES DE SALES, CPF: 046.928.871-09, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, para o exercício da função de Gestor(a) Suplente do Contrato nº 022/2022 - DGAP nos períodos de afastamentos e impedimentos legais do gestor titular do contrato, sem prejuízos de suas atribuições. §1º - O referido contrato foi celebrado entre a Diretoria Geral de Administração Penitenciária e a empresa contratada ELETRICA CIDADE EIRELI, cujo objeto é a Contratação de empresa visando à aquisição de materiais elétricos para a realização da manutenção das edificações vinculadas à Diretoria-Geral de Administração Penitenciária - DGAP/GO (Sedes Administrativas e Unidades Prisionais), pelo período de 12 (doze) meses a partir da data da assinatura e eficácia condicionada à publicação do Extrato do Contrato na imprensa oficial. Art. 2º Estabelecer as obrigações do Gestor do Contrato. Art. 3º Determinar a apresentação de relatório mensal sobre a execução do contrato. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PUBLIQUE-SE. GABINETE DO DIRETOR-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Goiânia, 14/07/2022.

JOSIMAR PIRES NICOLAU DO NASCIMENTO - PP/GO
Protocolo 317219

Secretaria da Saúde - SES

PORTARIA N º 2110 /2022 - SES
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado de Goiás e, considerando a necessidade de Constituição do Grupo Técnico do Processo Seletivo Unificado de Residências Médica e em Área Profissional da Saúde da SES-GO,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as pessoas relacionadas neste artigo, para compor a Grupo Técnico do Processo Seletivo Unificado de Residências Médica e em Área Profissional da Saúde da SES-GO.

I - Representante HUGO: Francisco Albino Rebouças

Júnior;

II - Representante CRER: Claudiney Candido Costa;

III - Representante HDT: Beatriz Alves Justino;

IV - Representante HGG: Cláudia Fonseca Sena;

V - Representante HMI: Marco Aurélio Albernaz;

VI - Representante SESG: Rogerio de Melo Carvalho

Santos;

VII - Representante SESG: Leticia de Souza Pereira;

VIII - Representante SESG: Belchor Rosa Calaça Junior;

IX - Representante SESG: Cristiane Pimenta Oliveira;
X - Representante HUGOL: Márcio Oliveira Calabria Junior;
XI - Representante HEAPA: Bruno Air Machado da Silva;
XII - Representante HEJ - Jataí: Elisângela Garcia Cabral.

Art. 2º O Grupo Técnico do Processo Seletivo Unificado de Residências Médica e em Área Profissional da Saúde da SES-GO tem função consultiva, fiscalizadora, de mobilização e execução do Processo Seletivo Unificado, resguardados os princípios constitucionais e as normas legais pertinentes ao certame.

Art. 3º O referido Grupo será presidido pela Servidora Leticia de Souza Pereira, sendo o mesmo responsável pelas convocações das assembleias do Grupo Técnico do Processo Seletivo, bem como a competência para ratificação dos atos administrativos praticados nos editais deste processo seletivo.

Parágrafo único. Exercerá a função de suplente o servidor Rogério de Melo Carvalho Santos.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revocando a Portaria 1601/2021-SES.

CUMPRAM-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE,
aos 14 dias do mês de julho de 2022.

SANDRO ROGÉRIO RODRIGUES BATISTA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 317284

NOTIFICAÇÃO Nº 160 / 2022 SES/COFP-05073

O Superintendente de Gestão Integrada, no uso de suas atribuições legais, consoante o art.37, da Constituição Federal, os quais resguardam a prerrogativa constitucional dos princípios da publicidade, **NOTIFICA** o (a) servidor (a) **Carlos Osario Lacerda**, CPF: 136.877.781-34, quanto ao retorno às atividades, após o término da licença em 31 de agosto de 2022, ressaltando que constituiu transgressão disciplinar abandonar o cargo, faltando intencionalmente ao exercício de suas funções durante o período correspondente a 30 (trinta) dias consecutivos, podendo ocasionar instauração de procedimento para apuração, nos termos do artigo 202, LXXI, da Lei nº. 20.756/2020.

MAURO THEOBALD

Superintendente de Gestão Integrada

Protocolo 317365

NOTIFICAÇÃO Nº 161 / 2022 SES/COFP-05073

O Superintendente de Gestão Integrada, no uso de suas atribuições legais, consoante o art.37, da Constituição Federal, os quais resguardam a prerrogativa constitucional dos princípios da publicidade, **NOTIFICA** o (a) servidor (a) **Claudia Borges Bittar**, CPF: 526.586.511-04, quanto ao retorno às atividades, após o término da licença em 8 de agosto de 2022, ressaltando que constituiu transgressão disciplinar abandonar o cargo, faltando intencionalmente ao exercício de suas funções durante o período correspondente a 30 (trinta) dias consecutivos, podendo ocasionar instauração de procedimento para apuração, nos termos do artigo 202, LXXI, da Lei nº. 20.756/2020.

MAURO THEOBALD

Superintendente de Gestão Integrada

Protocolo 317366

NOTIFICAÇÃO Nº 162 / 2022 SES/COFP-05073

O Superintendente de Gestão Integrada, no uso de suas atribuições legais, consoante o art.37, da Constituição Federal, os quais resguardam a prerrogativa constitucional dos princípios da publicidade, **NOTIFICA** o (a) servidor (a) **Lezio Soares Bueno**, CPF: 005.413.838-84, quanto ao retorno às atividades, após o término da licença em 8 de agosto de 2022, ressaltando que constituiu transgressão disciplinar abandonar o cargo, faltando intencionalmente ao exercício de suas funções durante o período correspondente a 30 (trinta) dias consecutivos, podendo ocasionar instauração de procedimento para apuração, nos termos do artigo 202, LXXI, da Lei nº. 20.756/2020.

MAURO THEOBALD

Superintendente de Gestão Integrada

Protocolo 317368